DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 02 de agosto de 2022 **Ano III | Edição nº 517** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Desistência 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.376, DE 29 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – Arraiá do APAE, em 30/07/2022:

01) Cláudio Roberto Figueiredo – Matrícula n.º 80.292;

02) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula n.º 75.162-0;

03) Poliane Estefane da Silva – Matrícula n.º 80.568-0;

04) Quece Bruna Pinheiro Santos – Matrícula n.º 78.988;

05) Wane Gonçalo Sousa da Silva – Matrícula n.º 80.596-9;

06) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula n.º 80.595-6.

II – Procissão em Carreata, em 30/07/2022:

01) Cláudio Roberto Figueiredo – Matrícula n.º 80.292;

02) Poliane Estefane da Silva – Matrícula n.º 80.568-0.

Art. 2° Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de julho de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de agosto de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.377, DE 29 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais das Atas de Registro de Preços n.° 121/PMM/2022 e n.° 122/PMM/2022; Pregão Eletrônico n.° 51/PMM/2022; Processo Licitatório n.º 72/PMM/2022, objeto – Aquisição de pães destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Defesa Social e Educação.

I – Carlos Henrique de Sousa Silva - Matrícula n.º 80306 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

II – Sinara Ferreira dos Santos - Matrícula n.º 73.667-8 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III – Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras - Matrícula n.º 78.827-4 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Mental;

IV – Elisangela Lúcia do Amaral - Matrícula n.º 80.426 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Pronto Atendimento;

V – Antônio Celso Batista - Matrícula n.º 78.809 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VI – Patrícia Kelly de Almeida - Matrícula n.º 79.146 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de julho de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de agosto de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 8.378 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre férias regulamentares e prêmio de servidores públicos"

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

> **Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.**

· **Fátima Cristina Gonçalves,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 01/02/2018 a 31/01/2019, com gozo em 01/08/2022 a 15/08/2022.

· **Marcio Pereira da Silva,** DAM 05, período aquisitivo: 01/02/2021 a 31/01/2022, com gozo em 01/08/2022 a 15/08/2022.

· **Valeria Cristina Fernandes dos Santos,** Auxiliar Administrativo, período aquisitivo: 04/08/2020 a 03/08/2021, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

> **Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda.**

· **Aline Cota Lopes,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 13/02/2021 a 12/02/2022, com gozo em 10/08/2022 a 19/08/2022.

· **Nilton Soares Maciel,** Fiscal de Tributos Municipais, período aquisitivo: 02/06/2021 a 01/06/2022, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Vicentina Lopes Cota,** Fiscal de Tributos Municipais, período aquisitivo: 22/05/2021 a 21/05/2022, com gozo em 01/08/2022 a 15/08/2022.

· **Viviana Cristina Correa,** Fiscal de Tributos Municipais, período aquisitivo: 22/05/2020 a 21/05/2021, com gozo em 10/08/2022 a 19/08/2022.

> **Lotação: Secretaria Municipal de Defesa Social.**

· **Rosalvo Alves dos Santos Filho,** Vigia, período aquisitivo: 01/02/2021 a 31/01/2022, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

> **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

· **Adriana Beatrix Delfino,** Psicólogo, período aquisitivo: 21/08/2020 a 20/08/2021, com gozo em 01/08/2022 a 10/08/2022.

· **Adriane Maia Brandão,** Conselheiro Tutelar, período aquisitivo: 10/01/2021 a 09/01/2022, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Denícia Araújo Barbosa,** Psicólogo, período aquisitivo: 03/01/2021 a 02/01/2022, com gozo em 01/08/2022 a 10/08/2022.

> **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**

· **Moacir Junio Mattar Correa de Melo,** Fiscal de Obras e Postura, período aquisitivo: 13/02/2020 a 12/02/2021, com gozo em 15/08/2022 a 30/08/2022.

> **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.**

· **Ana Maria Pereira da Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 11/05/2021 a 10/05/2022, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Ana Paula Leão da Silva,** Nutricionista, período aquisitivo: 03/11/2020 a 02/11/2021, com gozo em 01/08/2022 a 10/08/2022.

· **Aniel Soares da Costa,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 12/06/2021 a 11/06/2022, com gozo em 15/08/2022 a 29/08/2022.

· **Beatriz Soares de Souza,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 02/09/2020 a 01/09/2021, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Celmira Rocha,** Enfermeiro do PSF, período aquisitivo: 02/05/2021 a 01/05/2022, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Cláudia da Costa,** Técnico em Higiene Bucal, período aquisitivo: 02/04/2021 a 01/04/2022, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Elizabeth Maria Lopes de Souza Leite,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 02/05/2021 a 01/05/2022, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Epifânia Letícia de Oliveira,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 01/08/2022 a 15/08/2022.

· **Felipe Pereira Storino,** Médico Clínico, período aquisitivo: 06/04/2020 a 05/04/2021, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Flaviane Campelo Souza,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 27/03/2021 a 26/03/2022, com gozo em 25/08/2022 a 23/09/2022.

· **Gigliola Diniz Del Boccio Soares,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 15/08/2022 a 29/08/2022.

· **Gislaine de Paula,** Agente Administrativo, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Irander de Souza,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 01/02/2021 a 31/01/2022, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Juliana Aparecida Diniz Storino,** Médico do PSF, período aquisitivo: 22/03/2020 a 21/03/2021, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Juliana Giselle Gomes de Almeida,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 10/09/2020 a 09/09/2021, com gozo em 17/08/2022 a 15/09/2022.

· **Maria Cleuza de Magalhães da Costa,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Nyara Benevenuto Lanna,** Fonoaudiólogo, período aquisitivo: 19/11/2021 a 18/11/2022, com gozo em 01/08/2022 a 10/08/2022.

· **Regina Maria Santana,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 06/04/2021 a 05/04/2022, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Sérgio Donizetti Lopes,** Cirurgião Dentista, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 15/08/2022 a 24/08/2022.

· **Tania Regina Gomes Almeida,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Valdirene Aparecida da Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 05/01/2021 a 04/01/2022, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Valéria Barbosa da Silva,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 30/06/2021 a 29/06/2022, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Vitor Dias Gomes,** Enfermeiro do PSF, período

aquisitivo: 05/10/2019 a 04/10/2020, com gozo em 10/08/2022 a 19/08/2022.

> **Lotação: Secretaria Municipal de Educação.**

· **Dayane Cristina Almeida Fagundes,** Auxiliar de Secretaria Escolar, período aquisitivo: 14/01/2021 a 13/01/2022, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Giovana Bispo Rodrigues Ponciano,** Auxiliar sec. escolar, período aquisitivo: 02/07/2021 a 01/07/2022, com gozo em 15/08/2022 a 29/08/2022.

· **Gustavo Cassimiro Ferreira,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 01/01/2020 a 31/12/2020, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Thassia dos Santos,** Auxiliar de Secretaria Escolar, período aquisitivo: 01/02/2020 a 31/01/2021, com gozo em 02/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º - Conceder férias prêmio ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

> **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.**

· **Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras,** Enfermeiro, período aquisitivo: 19/12/2016 a 18/12/2021, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

· **Márcia Maria Cruz Ramos,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 28/12/2009 a 27/12/2014, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

> **Lotação: Secretaria Municipal de Educação.**

· **Priscilla Teixeira Viegas,** Especialista em educação, período aquisitivo: 10/06/2013 a 08/06/2018, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

> **Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.**

· **Luiza Helena Monteiro,** Técnico em Informática, período aquisitivo: 23/10/2010 a 26/08/2016, com gozo em 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de julho de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de agosto de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.379, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Patrícia Kelly de Almeida,** matrícula n.° 79146, como fiscal das Atas de Registro de Preços n.° 123/PMM/2022 e 124/PMM/2022, Pregão Eletrônico n.° 53/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 74/PMM/2022, objeto – Aquisição de gênero alimentício perecível (leite tipo longa vida).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de agosto de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de agosto de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Desistência

DESISTÊNCIA

Tendo em vista a convocação dos candidatos abaixo discriminados, visando a sua contratação temporária para o cargo público no Município de Matozinhos, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital 01/2021, e, ainda, o não comparecimento pessoal dentro do prazo para apresentação dos documentos necessários, fica declarada a desistência à contratação dos candidatos aprovados.

Auxiliar de Serviços Gerais

· Cintia Aparecida Moreira de Farias

Matozinhos, 02 de agosto de 2022.

DESISTÊNCIA

Tendo em vista a convocação dos candidatos abaixo discriminados, visando a sua contratação temporária para o cargo público no Município de Matozinhos, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital 02/2021, e, ainda, o não comparecimento pessoal dentro do prazo para apresentação dos documentos necessários, fica declarada a desistência à contratação dos candidatos aprovados.

Vigia

Nidia Emilia Araújo Lourenço

Matozinhos, 02 de agosto de 2022.

.....